



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 351/2026

Senhor Presidente,

O vereador(a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do **Município de Ipirá**, viabilize através do departamento competente, **ações de desenvolvimento, proteção e preservação do meio ambiente.**

O meio ambiente enfrenta pressões crescentes sobre recursos hídricos, biodiversidade e qualidade do ar, agravadas por manejo inadequado de resíduos, desmatamento e eventos climáticos extremos. Essas condições comprometem a saúde pública, a segurança hídrica, a economia local, sobretudo de grupos mais vulneráveis. Desenvolver ações integradas de proteção e preservação ambiental é, necessário e urgente a fim de reduzir impactos ambientais, melhorar a qualidade vida, reverter a degradação e restaurar serviços ecossistêmicos.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá/Ba, 05 de fevereiro de 2026.

Luma Caroline Santos Gusmão

LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora